PORTARIA N° 004/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, **IVO FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor efetivo GUSTAVO FALAVINA PEREIRA, para exercer as funções de Agente de Contratação.
- Art. 2° Designar os membros da Equipe de Apoio:
 - 1 GABRIELA STEFANY BATISTA
 - II DANIEL REIS BOTTI
 - III ANA PAULA GURSKI
- **Art. 3°** São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
- Art. 4° O Agente da Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio.
- Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 06 de fevereiro de 2023.

IVO FERREIRA DOS SANTOS Presidente do Legislativo

Diário Oficia

Órgão de divulgação Oficial do município Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA Assinado de forma digital por MM EDITO ED ACOS 1023.0230.01411 38 - 94/00 Todos 1023.02.30 14/11 38 - 94/00 Todos 1023.02 14/11 38 - 94

Recursos Humanos TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 584/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA E FRANCIELI SANTOS DA CRUZ.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA, doravante denominada PMA, inscrita no CNPJ/MF n.º 3.747.649/0001-69, cito a Rua 13 de maio n.º 676, representada pelo prefeito municipal senhor EDISON CASSUCI FERREIRA, portador do RG 913752 SSP/MS e CPF 960.997.631-04.

CONTRATADO: FRANCIELI SANTOS DA CRUZ, pessoa física, inscrita no RG: 001.831.527 SSP/MS, residente na Avenida Presidente Jhon Kennedy, s/n - Distrito de Ipezal - Angélica - MS.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as claúsulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com a Lei Municipal nº 258/1990, RESCINDIR o Contrato nº. 584/2022, cujo objeto, para exercer temporariamente serviços de Recepcionista para atender Secretaria de Administração. CLAUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão é motivada sem justa causa, iniciativa do empregado.

CLAÚSULA TERCEIRA:

É competente o Foro da Justiça da Comarca de Angélica -MS, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Angélica-MS, em 6 de fevereiro de 2023

EDISON CASSUCI FERREIRA

FRANCIELI SANTOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Contratado

Testemunhas: NOME:

RG:

Elisangela Papareli Peres RG: 430.738 SSP/MS

Assistente Administrativo

NOME:

RG:

Wanderlei Salvioni

RG: 340.825 SSP/MS

Diretor Departamento Recursos Humanos

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

Câmara Municipal de Angélica

PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, IVO FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública (art. 8°, da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo GUSTAVO FALAVINA PEREIRA, para exercer as funções de Agente de Contratação. Art. 2° - Designar os membros da Equipe de Apoio:

I - GABRIELA STEFANY BATISTA

II - DANIEL REIS BOTTI

III - ANA PAULA GURSKI

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º - O Agente da Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 06 de fevereiro de 2023.

IVO FERREIRA DOS SANTOS Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gustavo Falavina Pereira